



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº. 4047
DE 22 DE ABRIL DE 2024**



*Dispõe sobre a decretação de **Luto Oficial** pelo falecimento dos Servidores Municipais **DANIEL LOPES** e **ADRIANA DAMACENA DA CONCEIÇÃO**, e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o falecimento dos servidores desta Prefeitura **Daniel Lopes** (Motorista) e **Adriana Damacena da Conceição** (Assistente Administrativa), óbito ocorrido na às 11:00 horas da noite de ontem, dia 21 de abril de 2024;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Carmopolitana no decorrer de sua vida como cidadãos;

Considerando o consternamento da comunidade Carmopolitana para com as famílias e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pelas perdas dos cidadãos exemplares, respeitáveis e de ilibados espírito público;

Considerando finalmente, que é dever do Poder Público do Município de Carmópolis/SE render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Luto Oficial** no Município de Carmópolis/SE, por **03 (três) dias** pelo falecimento dos servidores **Daniel Lopes** (Motorista) e **Adriana Damacena da Conceição** (Assistente Administrativa), por óbito ocorrido às 11:00 horas da noite de ontem, dia 21 de abril de 2024.



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Carmópolis-SE, em 22 de abril de 2024.


ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal